



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina
Nepomuceno – MG – CEP 37250-000
Tel: (35) 3668-1759/ CNPJ: 33.266.010/0001-22
E-mail: apacnepomuceno@fbac.com.br



RESULTADO FINAL - 002/2026

A Apac - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Nepomuceno/MG, por meio de seu representante legal, Geraldo Rodrigues, Presidente da Diretoria Executiva, torna público o Resultado Final para o cargo de Inspetor de Segurança com base no item 7.4.3, seguintes do Edital de Contratação de Funcionários Apac Masculina de Nepomuceno/MG.

INSPETOR DE SEGURANÇA					
Nº	CANDIDATO	RESULTADO AVALIAÇÃO	RESULTADO ENTREVISTA COMISSÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
01	Igor Tadeu Ilio Françoze	51	22	73	Aprovado

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a Apac Masculina de Nepomuceno/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: secretariaapac2024@gmail.com, com o título "Recurso Processo Seletivo 002/2026 – Apac Masculina de Nepomuceno/MG" - Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina
Nepomuceno – MG – CEP 37250-000

Tel: (35) 3668-1759/ CNPJ: 33.266.010/0001-22

E-mail: apacnepomuceno@fbac.com.br



10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

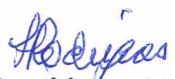
- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 (três) dias úteis após a data da publicação do resultado final, ou seja, em 06 de Abril de 2026. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da Apac Nepomuceno/MG.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da Apac de Nepomuceno/MG.

Nepomuceno, 31 de Março de 2026.


Geraldo Rodrigues

Presidente
Apac Masculina de Nepomuceno/MG